



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 257-2024, DE 12 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 254-2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 257-2024 de 12/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	012/2023
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança física e patrimonial, a ser executados na sede da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.
Fornecedor	AMAZON SECURITY LTDA
Processo de contratação	Dispensa de licitação nº 04/2023
Gestor do Contrato	Hiago Dias Costa
Fiscal Técnico	Rubenilson Alves Cordovil
Fiscal Técnico - Suplente	Gilson dos Santos de Oliveira
Fiscal Administrativo	Wilson Oliveira de Souza Filho
Fiscal Administrativo - Suplente	Kleper Osório Nunes

MEMO Nº 051/2024-GEADM/PRODAM

